



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 8/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, **nos termos da Resolução Ad Referendum nº 50, de 20 de outubro de 2022**, em conformidade com Edital nº **65/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB** e Edital de Homologação nº **73/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos para **Preceptores de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima**.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de **Preceptores de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima**.

Nº	CANDIDATOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
1	ELIANA SOUZA SOARES	Enfermagem em Clínica Médica
2	GRACINETE MOURÃO DA FONSECA	Enfermagem em Clínica Cirúrgica
3	EMIKO GOMES NAKAZAKI	Enfermagem em Saúde Mental
4	MATHEUS BANDEIRA DA SILVA	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME
5	MICHELLE DANIELLA DOS SANTOS BEZERRA	Enfermagem em Urgência e Emergência

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocado deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 28 de fevereiro**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos convocados não entreguem a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista/ RR, 17 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

ANEXO I**Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 17/02/2023, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7766483** e o código CRC **86EFECB8**.